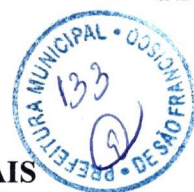




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 0129/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E EMPRESA DE PAULA PRODUÇÕES LTDA.

Processo Licitatório nº 086/2020
Modalidade: Inexigibilidade Nº 07/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude nos termos do decreto nº 21 de 2022, o Senhor **João Rodrigues de Almeida Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 105.033-42, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 030.280.096-41, residente e domiciliado na Rua João Gangana, nº 1.188, Bairro Jardim Regalito, no município de São Francisco/MG, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DE PAULA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.506.295/0001-11, com sede em Goiânia/GO, na Rua Rosais do Silêncio, 117, Quadra 20, Lote 24, Bairro Santa Geneveva, Cep 74.670-070, Telefone: (11) 99143-2045/98608.2120, neste ato representada por Ângela Maria Rodrigues Pereira Costa, Produtora Artística/Diretora Comercial, Brasileira, Casada, RG nº 19.259.339-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 118.009.729-90, firmam o presente **TERMO DE APOSTILA**, nos seguintes termos descritos abaixo.

Cláusula Primeira – Da Inclusão da Vigência ao Contrato

Ao Contrato Mencionado acima inclui-se a Vigência acrescentando o Item 1.4 a fim de estabelecer o prazo, ficando da seguinte forma.

1.4.1 O presente contrato terá sua vigência adstrita ao cumprimento integral do Objeto, com início em 03 de agosto de 2022, e com vencimento em 05/11/2022.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 03 de agosto de 2022.

João Rodrigues de Almeida Filho

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude